



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa nº001/2026 tem a finalidade de atender ao Parecer da Procuradoria Jurídica ao Projeto de Lei nº068/2026 que trata da inclusão da Festa do Sagrado Coração de Jesus, da comunidade da Germana, no calendário oficial do município.

Considerando a grande relevância histórica, cultural, social, comunitária e turística da festividade para a região da Germana o que justifica o interesse público na manutenção do evento no calendário municipal e, além disso, não é uma mera inclusão de uma data comemorativa no calendário, se trata do reconhecimento e valorização da tradição e da cultura da comunidade da Germana.

Posto isso, o Projeto de Lei está formalmente adequado às exigências constitucionais e, também, ao Tribunal de Justiça de São Paulo que entende que estas leis são de imenso valor para manutenção histórica, cultural e social que integram a identidade local de uma comunidade, como é o caso do bairro da Germana em Caçapava.

Franciane Miranda
Vereadora – PL

